

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

Ata da 9ª reunião entre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de informática e Similares (FENADADOS), referente às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009.

Local: Serpro – Sede Brasília

Data: 23/07/2008

Participantes:

Pelo Serpro: Jonas Costa Neto/SUPGL - Coordenador
Hugo Miguel Medeiros do Vale/SUPTI – Membro
Dilson José dos Santos/CEREC - Membro
Bruno de Mello Anacleto Rodarte Andrade

Pela Fenadados: Telma Maria de Castro Dantas - FENADADOS
Edna Marli Oliveira - FENADADOS
Francisco Ribeiro (Chiquinho) – FENADADOS
Lúcia Helena Bernardes – FENADADOS
Maercia Kretli – Representante Nacional
Mario Cesar Vergasta de Rezende – SINDADOS-BA
Djalma Araújo Ferreira – SINDPD-DF
Socorro Lago – FENADADOS/SINDPD/MA
Débora Sirotheau Siqueira Rodrigues – SINDPD-PA
Maria Auxiliadora A de Araújo – SINDPD-PE
Paulo Sant'Ana Salles – SINDPD-RJ

Luis Evandro Santos de Sá – SINDPPD-RS

Observadores: Mara Souza – SINDPPD/RS
Albenes Francisco Souza – SINDPD-DF
Johnson Santos Rodrigues – OLT-DF
Maria Auxiliadora de Medeiros Valle – OLT/RJ
Tereza Cristina Passetto – OLT-DF
Luiz Carlos Ferreira – OLT-DF
Rosa Maria M de Barros – CNDAESP
Gustavo Dumas – ANED
Maria José Torres – Observadora SINDPD-PE
Estevão Chaves Monteiro – Base/BA
José Hamilton Brandão Ferreira – SINDPD-SP

Registro da Fenadados:

A representação dos trabalhadores registra que a demissão dos trabalhadores do Serpro no Rio de Janeiro, caracteriza um ato no mínimo contraditório, visto que a linha de governo é a oxigenação da empresa através de concurso público. Portanto repudiamos mais essa atitude equivocada da direção do Serpro.

Registro do Serpro

O Serpro ressalta que não houve demissão de trabalhadores. Informa ainda, que em cumprimento à decisão judicial, comunicou aos empregados envolvidos, os seus desligamentos da empresa, por extinção de contrato de trabalho, dado que o processo interposto, conforme acórdão proferido, entendeu que os autores “*não se enquadravam nas hipóteses previstas na Lei nº 8878/94*”, sem qualquer recurso impetrado por nenhum dos reclamantes.

Sobre a preliminar de que o membro da comissão de negociação, senhor Hugo Miguel Medeiros do Vale, estaria discutindo assuntos pertinentes à campanha salarial, pela lista de discussão criada pelo Yahoo, ensejando assim, indignação à representação dos trabalhadores, o Serpro solicita que a representação dos trabalhadores averigüe com mais atenção a pertinência da preliminar, uma vez que o referido senhor, à época, 11/1/2007, data da troca de notas apresentada, não pertencia ao corpo gerencial da empresa e nem tampouco, encontrava-se sob mandato sindical por qualquer entidade representativa.

Registro da Fenadados

A representação dos trabalhadores registra seu empenho em negociar na mesa de hoje, todas as cláusulas da nossa pauta de reivindicações inclusive as econômicas, fundamentando exaustivamente uma a uma, na expectativa de avançar no conjunto das reivindicações. Ressaltamos que trouxemos contra proposta, inclusive a econômica de 15%, no entanto, a direção da empresa manteve-se irredutível, autoritária e arrogante, reafirmando sua negativa em todas as cláusulas e sem propor qualquer alternativa.

Dando início às negociações desta mesa de negociação, as partes revisaram todas as cláusulas até então discutidas:

Reivindicação

Cláusula 1ª PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.

Cláusula 2ª. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Cláusula 3ª. CÓDIGO DE CONDUTA

vigente conforme negociação.

Cláusula 4ª. LICENÇA AMAMENTAÇÃO

negociação entre as partes.

LICENÇA MATERNIDADE

negociação entre as partes.

LICENÇA PATERNIDADE

atual.

Registro da Fenadados: a representação dos trabalhadores apresentou contraproposta para inclusão da cláusula do ACT.

LICENÇA GALA

atual.

da Fenadados: a representação dos trabalhadores apresentou contraproposta para inclusão da cláusula do ACT.

Cláusula 5ª. LICENÇA POR ADOÇÃO

entre as partes.

Cláusula 6 – LICENÇA NOJO

Cláusula 7ª. RECONHECIMENTO DE ATESTADO MÉDICO

Situação

Renovada automaticamente.

Renovada automaticamente.

Mantida cláusula do ACT

Acordada conforme

Acordada conforme

O SERPRO mantêm a prática

O SERPRO mantêm a prática

Acordada conforme negociação

Renovada automaticamente

Renovada automaticamente

Cláusula 8ª. ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO	Renovada automaticamente
Cláusula 9ª. DISPENSA NEGOCIADA renovação da cláusula atual.	As partes acordam a
Cláusula 10ª. DO PROFISSIONAL DE INFORMÁTICA	Renovada automaticamente.
Cláusula 11ª. PARCELAMENTO FÉRIAS §3 Não atendido. Registro da Fenadados: Após amplo debate ficou acordada entre as partes a renovação da cláusula.	Caput, §1º e 2º renovados.
Cláusula 12ª. GARANTIA DE EMPREGO III, IV e V, § 1º, 2º e 3º Inciso VI Não Atendido; Registro da Fenadados: Quanto a garantia do emprego para os trabalhadores PSE's a representação dos trabalhadores reitera a cláusula, flexibilizando a estabilidade para durante a vigência do ACT 2008/2009.	Caput Renovado, Incisos I, II,
Cláusula 13ª. ESTABILIDADE NO EMPREGO PARA EMPREGADOS TRANSFERIDOS COM MUDANÇA DE DOMICÍLIO	Renovada automaticamente
Cláusula 14ª. SEGURO DE VIDA cláusula atual. Registro da Fenadados: Após negociação a representação dos trabalhadores concorda com a renovação.	propõe a renovação da
Cláusula 15ª. ADVERTÊNCIA OU SUSPENSÃO	Renovada automaticamente
Cláusula 16ª. DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	Renovada automaticamente
Cláusula 17ª. LIBERAÇÃO DE ESTUDANTES	Renovada automaticamente
Cláusula 18ª LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA DEBATES/CURSOS	Renovada automaticamente
Cláusula 19ª. ESTAGIÁRIOS	Renovada automaticamente
Cláusula 20ª. EDUCAÇÃO CONTINUADA manutenção do Caput da cláusula atual e, acordam a criação do §Único com a seguinte redação: "O Serpro concederá o repasse direto do valor referente a bolsa do programa de incentivo a educação superior aos empregados devidamente matriculados, mediante documentos comprobatórios visando atender todos os participantes classificados no processo seletivo do programa."	As partes acordam a
Cláusula 21ª. TRANSPORTE	Renovada automaticamente
Cláusula 22ª. DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO SEXUAL E ASSÉDIO MORAL tendo sido acordada a seguinte redação: "O Serpro implementara políticas de orientação, prevenção e combate a discriminação, ao assédio moral e sexual, devendo: a) Promover por meio de sua Comissão de Ética palestras e debates nos locais de trabalho; b) Publicar ou divulgar obras específicas; c) Realizar Oficinas com especialistas da área; §1º. Toda denuncia de discriminação, assédio moral e sexual ser encaminhada a Comissão de Ética, que manterá o assunto sob sigilo. §2º. As denúncias de discriminação, assedio moral e sexual e serão analisadas pela Comissão de Ética. §3º. Quando forem comunicadas ao Serpro situações de discriminação, assedio sexual e moral, que envolvam empregados do Serpro no âmbito de seus clientes, a empresa formalizara solicitação de apuração dos fatos ao cliente; §4º. A Empresa se compromete a comunicar ao sindicato estadual da efetiva ocorrência;"	Negociada entre as partes

Cláusula 23ª. UNIÃO CIVIL ESTÁVEL	Renovada automaticamente
Cláusula 24ª. ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO	Acordada parcialmente.
Quanto à questão da infra-estrutura e logística a empresa se posicionará até o final do processo de negociação do ACT .	
Cláusula 25ª. COMPOSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES POR LOCAL DE TRABALHO	Acordada a proposta da
empresa conforme negociação entre as partes.	
Cláusula 26ª. GARANTIA DE EMPREGO PARA OS MEMBROS DAS OLTs	Renovada automaticamente
Cláusula 27ª. LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS ELEITOS PARA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES	Não Atendida.
Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores mantém a reivindicação conforme pauta.	
Cláusula 28ª. LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA UTILIZAÇÃO DO BANCO DE HORAS	Renovada automaticamente
Cláusula 29ª. QUADROS DE AVISO	Negociada a redação do ACT
atual.	
Cláusula 30ª. TAXA ASSISTENCIAL	Renovada automaticamente
Cláusula 31ª. AMBIENTE DE TRABALHO	Caput, Renovado; §'s 1º e 2º,
Não atendidos; §3º. Acordado. O Serpro se compromete a informar à representação dos trabalhadores quando do término do processo licitatório;	
Cláusula 32ª. PROCESSOS JUDICIAIS	Renovada automaticamente
Cláusula 33ª. LEGITIMIDADE PROCESSUAL	Renovada automaticamente
Cláusula 34ª. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO ACT	Após negociação ficou
mantida redação atual.	
Cláusula 35ª. MODALIDADE DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Mantida redação atual. As
partes acordam em submeter o teor desta reivindicação à Comissão Paritária de Saúde.	
Cláusula 36ª. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	Mantida redação atual. As
partes acordam em submeter o teor desta reivindicação à Comissão Paritária de Saúde.	
Cláusula 37ª. EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	Renovada automaticamente
Cláusula 38ª. ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	Mantida redação atual. As
partes acordam em submeter o teor desta reivindicação à Comissão Paritária de Saúde.	
Cláusula 39ª. REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS E PSICOLÓGICAS	Mantida redação atual. As
partes acordam em submeter o teor desta reivindicação à Comissão Paritária de Saúde.	
Cláusula 40ª. ACIDENTE DE TRABALHO	Acordada e negociada entre
as partes conforme reunião do dia 17/07.	
Cláusula 41ª. COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	Mantida redação atual
conforme negociado entre as partes.	
Cláusula 42ª. CONDIÇÕES DO TRABALHO	Acordada e negociada
alteração conforme mesa do dia 17/07/2008.	
Cláusula 43ª. HORÁRIO DE TRABALHO	Não atendida.
Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores reitera a reivindicação conforme pauta.	
Cláusula 44ª. REGISTRO DE FREQUÊNCIA	Renovada automaticamente

Cláusula 45ª. INTERVALOS DA JORNADA DE TRABALHO

conforme negociação entre as partes.

Mantida redação atual

Cláusula 46ª. TRABALHO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Renovada automaticamente.

Cláusula 47ª. SERVIÇO DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT

negociação entre as partes, com acerto nas cláusulas constantes do caput, quais sejam, 40ª e 44ª

Renovada conforme

Cláusula 48ª. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE – CIPA

atenderá aos preceitos da NR 05, nos escritórios em dependências próprias; Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores trará na próxima mesa posicionamento jurídico quanto à questão.

O Serpro informa que

Cláusula 49ª. AJUSTE SALARIAL

salarial em 6,54% em 1º de maio de 2008.

O Serpro reajustará a tabela

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores apresentou contraproposta aprovada nas assembléias estaduais de 15% de reajuste.

Cláusula 50ª. FOLHA DE PAGAMENTO

Renovada automaticamente

Cláusula 51ª. RESTITUIÇÃO PARCELADA DO ADIANTAMENTO SALARIAL FÉRIAS

partes ficou a seguinte redação tendo sido negociada a reivindicação de ampliação da restituição a todos os empregados, ficando assim: “Mediante opção formal do empregado, efetivada no documento de formalização das férias, a Empresa permitirá a “restituição parcelada do adiantamento salarial férias”, que se dará à Empresa, em até 8 (oito) parcelas mensais, do valor concedido, iguais e consecutivas, iniciando-se o desconto da primeira parcela no mês seguinte ao término das férias.” Ficando negociada a manutenção dos demais parágrafos conforme redação atual.

Após negociação entre as

Cláusula 52ª. ADIANTAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Renovada automaticamente.

Cláusula 53ª. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

mantida a redação atual.

Conforme negociado ficou

Cláusula 54ª. HORÁRIO NOTURNO

Renovada automaticamente

Cláusula 55ª. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

mantida a redação atual.

Após negociação ficou

Cláusula 56ª. ADICIONAL NOTURNO

Renovada automaticamente

Cláusula 57ª. INDENIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO

Renovada automaticamente

Cláusula 58ª. ADICIONAL DE SOBREAVISO

mantida a redação atual.

Após negociação ficou

Cláusula 59ª. ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

Renovada automaticamente

Cláusula 60ª. LICENÇA-PRÊMIO

partes ficou mantida a redação atual.

Após negociado entre as

Cláusula 61ª. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

atendido; §2º Não atendido; §3º O Serpro reajustará o valor facial do tiquete em 6,54% em 1º de maio de 2008, passando seu valor para R\$ 20,78. Incisos I, II, III, IV, V e VI, renovados. Inciso VII, Não atendido. §6º Atendida com 24 tiquetes; §7º Já contemplada

Caput, Renovado. §1º Não

com a redação atual do ACT 2007/2008; §8º Não atendido; §9º e §10º renovados; § 11º Não atendido;

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores apresentou contraproposta de aplicação do índice de 15% sobre os valores hoje praticados.

Cláusula 62ª. AUXÍLIO CRECHE/ESCOLAR O Serpro reajustar o valor do auxílio creche em 6,54% em 1º de maio de 2008;

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores apresentou contraproposta de aplicação do índice de 15% sobre os valores hoje praticados.

Cláusula 63ª. REEMBOLSO ESCOLAR Não atendida.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores mantém a reivindicação da pauta.

Cláusula 64ª. AUXÍLIO A FILHO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS O Serpro propõe reajustar para R\$ 600,00 em 1º de maio de 2008.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores mantém a reivindicação da pauta.

Cláusula 65ª. ANISTIADOS O retorno dos anistiados está sendo tratado pelo Ministério do Planejamento. Sobre o §3º, a Empresa registra que Serpros tem regras próprias e que se rege legislação específica;

Registro da Fenadados: A representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação.

Cláusula 66ª. PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS Não atendida.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores mantém a reivindicação de abertura do processo de negociação;

Cláusula 67ª. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS Não atendida.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores mantém a reivindicação solicitando o pagamento devido até abril.

Cláusula 68ª. TERCEIRIZAÇÃO Ficou negociado entre as partes o seguinte texto: Serpro se compromete, a reduzir, paulatinamente, seu quantitativo de mão de obra terceirizado, para a área fim, com previsão de avaliação da eficácia da medida, pelas partes, num período de 6 meses após a assinatura deste acordo.

Cláusula 69ª. TRANSMISSÃO DAS MESAS Não atendida;

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores apresentou contraproposta de que as mesas fossem transmitidas de forma que os trabalhadores só possam assistir as mesas.

Cláusula 70ª. VALE COMBUSTÍVEL Não atendida.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores mantém a reivindicação

Cláusula 71ª. LICENÇA SEM VENCIMENTO Não atendida.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores solicitou esclarecimentos da empresa conforme acordado em reunião do dia 17/07, mantendo a reivindicação.

Cláusula 72ª. PROGRAMA DE PRÉ APOSENTADORIA Serpro que está elaborando um Programa de preparação para aposentadoria, inclusive com vistas à renovação do quadro funcional e a continuidade dos serviços, se comprometendo a apresentá-lo em 6 meses;

Cláusula 73ª. PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM DESLOCAMENTO DO LOCAL DE TRABALHO Não atendida.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores cobrou posicionamento da empresa mantendo a reivindicação.

Cláusula 74ª. PSE

Não atendida.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores mantém a reivindicação

**Cláusula 75ª. ABONO DO DIA DO ANIVERSÁRIO DO(A)
EMPREGADO(A)**

Não atendida.

Registro da Fenadados: A representação dos trabalhadores mantém a reivindicação

Registro da Fenadados:

Quanto as cláusulas de saúde que foram remetidas para a comissão de saúde a representação dos trabalhadores registra o compromisso firmado pela empresa de se comprometer em viabilizar o estudo atuarial colocando no projeto básico elaborado pela empresa, o reivindicado nas cláusulas 35ª, 36ª, 38ª e 39ª.

Sobre o PGCS

A representação dos trabalhadores reitera sua solicitação sobre o posicionamento do PCCS.

Registro do SERPRO

O Serpro informa que sua proposta econômica representa seu limite máximo, considerando sua situação econômico/financeira, bem como, os limites determinados pelos órgãos controladores, governamentais.

O Serpro reafirma, que a proposta do PGCS, teve várias discussões até seu esboço final, quando foi aprovada pelo Conselho Diretor do Serpro em 23 de junho de 2008. Informou ainda que em 1º de julho de 2008, a diretoria procedeu o encaminhamento do PGCS ao Ministério da Fazenda para aprovação, que em seguida, a encaminhou ao DEST para avaliação técnica.

Relembrou que de 2005 até junho de 2008 foram desenvolvidas diversas propostas e submetidas à análise prévia do DEST.

Sobre a proposta atual, sob avaliação do DEST, destacou que o mesmo:

- tem como foco a captação de profissionais;
- valoriza o mérito e os resultados a serem alcançados pelo empregado em detrimento do tempo de serviço;
- prevê a realização de processos anuais de promoção por merecimento e por antiguidade, respeitada a resolução nº 09 de 08/10/1996 do CCE/MP;
- limita a despesa anual com promoções em 1% da folha de pagamento;
- eleva o piso salarial dos cargos de Analista e Técnicos;
- padroniza os percentuais de GEA e GQA;
- cria tabelas distintas para cada cargo e jornada de trabalho;
- estabelece limite máximo de percentual para o ATS;
- será facultado a todos os empregados por meio de opção individual;

Com referência à questão do banco de Horas, notadamente ao pedido da representação dos trabalhadores para zerar-se o saldo em 30 de abril, o Serpro propõe que este assunto seja discutido na próxima reunião.

Com referência à reivindicação da Licença sem Vencimentos, o Serpro reafirma o que disse na mesa do dia 23/07.

Registro da representação dos trabalhadores

Entende a representação dos trabalhadores que a questão do saldo negativo do banco de horas já foi objeto de discussão tendo sido acordada em mesa realizada no dia 17 de julho de 2008.

As partes não agendaram reunião.